

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONTAv. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 65/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (6158279)**PROCESSO SEI Nº 25.0.000039240-8**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, através do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000039240-8, em virtude da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 282/2024 (6158279), firmado com a empresa A M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 25.276.511/0001-61, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a aplicação de REAJUSTE ao Contrato pelo índice INCC-M, correspondendo ao percentual de **4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento)** do valor global vigente do Contrato, compreendendo o período de **08/2023 a 08/2024**, importando o valor de **R\$ 565.461,74 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste objeto do presente Apostilamento importa o valor de **R\$ 565.461,74 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, referente ao 1º Grau de Jurisdição.

2.2. Com a aplicação do reajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 11.686.516,03 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e três centavos) para **R\$ 12.251.977,77 (doze milhões, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro atualizado, em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento serão oriundos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, conforme segue:

Unidade Orçamentária:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí
Natureza da Despesa:	449051 - Obras e Instalações
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0115.5075
Território:	TD 4 - Entre - Rios
Valor reservado:	R\$ 565.461,74 (2025NR00151)

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% do valor global do Contrato, o que equivale a uma garantia atualizada no importe de **R\$ 612.598,89 (seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no artigo 92, inciso V, § 3º c/c artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 2º, §§ 1º a 3º, da Lei nº 10.192, de 2001; e na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 282/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí (DJE/PI).

Publique-se o Extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 282/2024.

Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 02/07/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6989268** e o código CRC **0D250CA2**.